



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/636

Vitória, 18 de novembro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.258, o Autógrafo de Lei nº 11.998/2025, referente ao Projeto de Lei nº 149/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 10462317/2025  
Ref. Proc. 10036/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.\*\*\*77.167-\*\* em 28/11/2025 16:45:09. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
8496CBA2-3CA7-4393-AF64-FC4C702A0CA8



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA
DE: <u>28/11/2025</u>

RUBRICA

## LEI N° 10.258

Altera o art. 1º da Lei n° 10.143, de 16 de dezembro de 2024, que declara a entidade "Vix Invisível" de utilidade pública na cidade de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei n° 10.143/2024 passa vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o "Instituto Renata Faria", entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas com o número 43.972.674/0001-60." (NR)**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref. Proc.10462317/2025  
Ref. Proc.10036/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.\*\*\*77.167-\*\* em 28/11/2025 16:44:43. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

B3B4DF0C-FA70-4AE0-AC95-2328D90F443B

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Rocon Silva** em **28/11/2025 17:20**

Checksum: **1D28BF3DDDB4015B0947884B80CFBF70D14BAC117BAE7FD273ECD2E09AC46426**